BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0070/2026, de 23 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 37.236,34 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |
| 12.365.2010.2040 | MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT..... | 17.522,76 |
| | TOTAL ..... | 17.522,76 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2007.1056 | CONSTRUIR/AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UND U.B.S. | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 9.150,00 |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 2.114,70 |
| | TOTAL ..... | 11.264,70 |
| 2.11.00 | SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P | |
| 15.452.1002.2005 | MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 4.934,30 |
| 3.3.90.30.01 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 3.514,58 |
| | TOTAL ..... | 8.448,88 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... | 37.236,34 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

| | | |
|---|---|---|
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |
| 12.365.2010.2040 | MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES | |
| 3.1.90.11.01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL | |
| 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT..... | 17.522,76 |

BARAUNA - PB,

| | | |
|---|---|---|
| | TOTAL ..... | 17.522,76 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2007.1053 | CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE | |
| 4.4.90.51.01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 1.264,70 |
| | TOTAL ..... | 11.264,70 |
| 2.11.00 | SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P | |
| 15.452.1002.2005 | MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.1.90.04.01 | CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 8.448,88 |
| | TOTAL ..... | 8.448,88 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES..... | 37.236,34 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 23 de Março de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20260921111708** |
| **Título** | DECRETO Nº 0070/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 21 DE SETEMBRO DE 2026. |
| **Tipo da matéria** | DECRETO |
| **Setor** | ADMINISTRAÇÃO |
| **Data/hora publicação** | 21/09/2026 11:18 |
| **Data/hora autorização** | 21/09/2026 11:18 |
| **Data de circulação** | 22/09/2026 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01571, data 22/09/2026, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/09/2026 — Edição 01571. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260921111708&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 17:20

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260921111708**, intitulada **DECRETO Nº 0070/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 21 DE SETEMBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 21/09/2026 11:18 | **Autorização:** 21/09/2026 11:18 | **Circulação:** 22/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01571, 22/09/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0070/2026, de 23 de março de 2026, abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 37.236,34 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) ao Orçamento do Município, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0722, de 16 de dezembro de 2025, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações: na Secretaria de Educação, R$ 17.522,76 para a ação de manter atividades de apoio a creches, na rubrica de contratação por tempo determinado, com recursos de Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; no Fundo Municipal de Saúde, R$ 11.264,70 para a ação de construir, ampliar, reformar e equipar Unidades Básicas de Saúde, na rubrica de obras e instalações, com recursos não vinculados de impostos; e na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, R$ 8.448,88 para a ação de manter atividades do Departamento de Infraestrutura, na rubrica de material de consumo, com recursos não vinculados de impostos. Para fazer face às despesas, o Poder Executivo promove a anulação de dotações de igual valor total, assim distribuídas: na Secretaria de Educação, R$ 17.522,76 na ação de manter atividades de apoio a creches, na rubrica de vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, com recursos do FUNDEB – Complementação da União – VAAT; no Fundo Municipal de Saúde, R$ 11.264,70 na ação de construir, reformar e equipar polos da Academia da Saúde, sendo R$ 10.000,00 na rubrica de obras e instalações e R$ 1.264,70 na rubrica de equipamentos e material permanente, com recursos não vinculados de impostos; e na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, R$ 8.448,88 na ação de manter atividades do Departamento de Infraestrutura, na rubrica de contratação por tempo determinado, com recursos não vinculados de impostos. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260921111708&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 17:20